



Diário Oficial

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS

ANO I – EDIÇÃO Nº 058 – Manaus, 31 de outubro de 2011



17ª LEGISLATURA

Presidente: Deputado Ricardo Nicolau

1º Vice-Presidente: Deputado Marcos Rotta

2ª Vice-Presidente: Deputada Conceição Sampaio

3º Vice-Presidente: Deputado Josué Neto

Secretária Geral: Deputada Vera Lúcia Castelo Branco

1º Secretário: Deputado David Almeida

2º Secretário: Deputado Abdala Fraxe

Corregedor/Ouvidor: Deputado Wanderley Dallas

Deputado Abdala Fraxe

Deputado Adjuto Afonso

Deputado Arthur Bisneto

Deputado Belarmino Lins

Deputado Cabo Maciel

Deputada Conceição Sampaio

Deputado Chico Preto

Deputado David Almeida

Deputado Fausto Souza

Deputado Francisco Souza

Deputado Josué Neto

Deputado José Ricardo

Deputado Luiz Castro

Deputado Marcelo Ramos

Deputado Marcos Rotta

Deputado Orlando Cidade

Deputado Ricardo Nicolau

Deputado Sidney Leite

Deputado Sinésio Campos

Deputado Tony Medeiros

Deputada Vera Lúcia Castelo

Deputado Vicente Lopes

Deputado Wanderley Dallas

Deputado Wilson Lisboa

ATO DA MESA DIRETORA Nº 018, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE sobre a lotação dos aprovados no concurso público da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 17, inciso I, alínea "a" da Resolução Legislativa nº469, de 16 de março de 2010 – Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO a competência do Poder Legislativo para dispor sobre assuntos de sua administração, consoante a regra inserta no artigo 28, I, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º FICAM PROIBIDOS a lotação dos aprovados no Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, nos Gabinetes Parlamentares, Comissões Técnicas e Estrutura da Mesa Diretora, bem como, o desvio do exercício da função, devendo ser exercida as funções do cargo para o qual foi aprovado.

Art. 2º No ato de sua nomeação, os consagrados no processo seletivo destinado ao provimento de vagas no quadro efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, deverão ser lotados na estrutura administrativa deste Poder.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA, EM MANAUS/AM, 20 de outubro de 2011.

Dep. RICARDO NICOLAU

Presidente da ALE/AM

Dep. MARCOS ROTTA

1.º Vice-Presidente

Dep. JOSUÉ NETO

3.º Vice-Presidente

Dep. DAVID ALMEIDA

1.º Secretário

Dep. WANDERLEY DALLAS

Corregedor / Ouvidor

Visto: WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor-geral

Dep. CONCEIÇÃO SAMPAIO

2.º Vice-Presidente

Dep. VERA CASTELO BRANCO

Secretário-geral

Dep. ABDALA FRAXE

2.º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

ALTERA os valores do vale-alimentação aos servidores efetivos e comissionados e do vale-medicação aos servidores aposentados da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, especiais amparada no art. 17, I, alínea "a", do Regimento Interno – Resolução Legislativa nº469, de 16 de março de 2010.

CONSIDERANDO a competência do Poder Legislativo para dispor sobre assuntos de sua administração, consoante a regra inserta no art. 28, I, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a execução dos programas epigrafados;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de recompor os valores dos aludidos benefícios;

RESOLVE:

Art. 1º. ACRESCER em R\$ 100,00 (cem reais) o valor do benefício alimentação e benefício medicamento concedido aos servidores efetivos, comissionados e inativos.

Art. 2º. O benefício citado no art. 1º deste ato serão reajustados a contar de novembro de 2011.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA, EM MANAUS/AM, 20 de outubro de 2011.

Dep. RICARDO NICOLAU

Presidente da ALE/AM

Dep. MARCOS ROTTA

1.º Vice-Presidente

Dep. JOSUÉ NETO

3.º Vice-Presidente

Dep. DAVID ALMEIDA

1.º Secretário

Dep. WANDERLEY DALLAS

Corregedor / Ouvidor

Visto:

Wander Araújo Motta

DIRETOR GERAL

Dep. CONCEIÇÃO SAMPAIO

2.º Vice-Presidente

Dep. VERA CASTELO BRANCO

Secretário-geral

Dep. ABDALA FRAXE

2.º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 016, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

DESIGNA os membros da Comissão Especial para executar as deliberações da Mesa Diretora, com a supervisão do Colegiado de Líderes desta Casa de Leis nas Doações de Bens Móveis Inservíveis do acervo Patrimonial da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, da Resolução Legislativa nº 312, de 31 de outubro de 2001 - Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Legislativa nº 493, de 14 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º FICAM designados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL** os seguintes servidores: **SÍLVIO LUIS EIDT JUNIOR (presidente), DILCINÉIA DE SOUZA MOURA, RAIMUNDA MARINETE FARNELA DUARTE, ICLÉIA PINTO MONTEIRO e CECY PINHEIRO DO VALE**, membros, sob a supervisão da Diretoria-geral.

Art. 2º Para fins deste Ato consideram-se Bens Móveis Inservíveis para efeito de doação os constantes na relação em anexo ao Processo nº 631/2011 e Resolução Legislativa nº 493/11, considerados inservíveis e, por liberalidade sem encargos financeiros disponibilizados à transferência a órgãos e entidades ou entre entidades da administração indireta para outros Poderes, condicionada à aceitação pelo donatário.

Art. 3º A doação se fará através de termo próprio, firmado entre a Assembleia Legislativa e o donatário, nos termos do artigo 17, II, "a", da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Fica definido como critérios para a doação dos Bens para órgãos ou entidades enquadradas nos dispositivos constitucionais que possam gozar dos benefícios:

- a. Sem fins lucrativos e para uso de interesse social;
- b. Da Administração Pública;
- c. Filantrópicas reconhecidas de utilidade pública ou;
- d. Sociedade Civil de interesse público que participe de projeto integrante dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Art. 5º A Diretoria de Material e Patrimônio, após a devida baixa para exclusão dos bens do acervo patrimonial do Legislativo, por doação, deverá elaborar o competente Termo de Doação, procedendo à entrega dos bens, cuja remoção será a cargo do donatário.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA, EM MANAUS/AM, 6 de outubro de 2011.

Dep. RICARDO NICOLAU

Presidente da ALE/AM

Dep. MARCOS ROTTA

Dep. CONCEIÇÃO SAMPAIO

1.º Vice-Presidente

2.º Vice-Presidente

Dep. JOSUÉ NETO

Dep. VERA CASTELO BRANCO

3.º Vice-Presidente

Secretário-geral

Dep. DAVID ALMEIDA

Dep. ABDALA FRAXE

1.º Secretário

2.º Secretário

Dep. WANDERLEY DALLAS

Corregedor / Ouvidor

Visto: WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor-geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ALEAM

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e a edição do Diário Oficial Eletrônico.

**Sandro Diz
Milene Oliveira
Luis Cláudio Carvalho
Francisco Eronildo da Silva
Frederico Almir Araújo
Leda Roque**

DIRETORIA GERAL

Wander Araújo Motta

**Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950
Parque Dez - CEP: 69050-030
Telefone: (92) 3183-4444
www.aleam.gov.br**

O Diário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas foi criado pela Resolução Legislativa nº 484/2011 como órgão oficial de publicação do Poder Legislativo Estadual.

COMISSÕES PERMANENTES**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**E-mail: comissao.ccsr@aleam.gov.br**Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás e Energia**E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br**Comissão de Assuntos Municipais**E-mail: comam@aleam.gov.br**Comissão de Defesa do Consumidor**E-mail: defesaconsumidor@aleam.gov.br**Comissão de Finanças Públicas**E-mail: coft@aleam.gov.br**Comissão de Segurança Pública**E-mail: com.spública@aleam.gov.br**Comissão de Indústria, Comércio Exterior e Mercosul**E-mail: cicem@aleam.gov.br**Comissão de Direito Humanos, Cidadania e Assuntos Indígenas**E-mail: cdhcai@aleam.gov.br**Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento**E-mail: cdiapa@aleam.gov.br**Comissão de Saúde, Previdência, Assistência Social e Trabalho**E-mail: cspast@aleam.gov.br**Comissão de Turismo e Empreendedorismo**E-mail: ctur@aleam.gov.br**Comissão de Educação e Cultura**E-mail: com.ecultura@aleam.gov.br**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional e Sustentável**E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br**Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade**E-mail: cttm@aleam.gov.br**Comissão da Mulher e das Famílias**E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br**Comissão de Esporte, Lazer e Juventude**E-mail: esporte@aleam.gov.br**Comissão de Ciência e Tecnologia**E-mail: cctec@aleam.gov.br**Comissão de Gestão e Serviços Públicos**E-mail: cgest@aleam.gov.br